TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº. 06280/10

CONTROLE DA LEGALIDADE DOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 51/2006. CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EM PARCERIA COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS – DIREITO À EFETIVAÇÃO NO CARGO PÚBLICO POR REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULO.

1. DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULO E CONCESSÃO DE REGISTRO.

2. OMISSÕES E FALHAS QUE PODEM SER SANADAS PELO GESTOR NO CURSO DO PROCESSO. ASSINAÇÃO DE PRAZO, PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA.

ACÓRDÃO AC1 TC 2.277 / 2016

RELATÓRIO

O presente processo versa sobre a **regularização** de vínculo funcional de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, contratados por excepcional interesse público, em virtude de aprovação em processo seletivo promovido pelo Estado da Paraíba, em parceria com a **Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB**, conforme o determinado no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n°. 51/2006, cujo procedimento é regulamentado pela Resolução RN TC nº. 13/2009 no âmbito desta Corte de Contas.

Encontram-se anexados os Processos **TC nº. 04626/06** (fls. 24/251) e **TC nº. 07238/07** (fls. 3.64/2.030), por terem objetos correlacionados com o dos autos.

No **relatório inicial** (fls. 326/360), a Auditoria concluiu pela:

> 1. concessão de registro dos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde reconhecidos pelo Decreto Municipal nº 5852/2007 constantes no Anexo I, fls. 339/342;
> 2. notificação para esclarecer: a alteração, pela Lei nº 11.045/07, do nome do emprego de Agente de Combate às Endemias para **Agente em Saúde Ambiental** (item 3.2); a forma de provimento dos ACS com data de admissão anterior a 29.02.2008 (Anexo II) (data da convocação pública nº 01/2008) (em mídia) (item 4.0).

Citado para se manifestarem acerca do relatório da Auditoria (fls. 362/363), o gestor da entidade, Senhor **Luciano Cartaxo Pires de Sá**, deixou transcorrer *in albis* o prazo que lhe fora dado (fl. 364).

Em seguida, a Auditoria procedeu a uma complementação de instrução (fls. 2.032/2.034), entendendo em síntese pela:

> 1. ratificação do entendimento exarado nos itens 6.1 e 6.2 do Relatório da Auditoria ás fls. 326/360;
> 2. não cumprimento da Decisão exarada no Acórdão AC2 TC 159/2007, que trata da denúncia relativa ao processo 04626/06, em anexo;

> 3. esvaziamento do objeto da denúncia tratada no Processo TC n º 07238/07, devido a anulação do Processo Seletivo de 02 de fevereiro de 2003.

Instado a se pronunciar, o Ministério Público de Contas ofertou parecer por nova citação do gestor, dessa vez por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico (fls. 2.054/2.057).

Foram realizadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

VOTO

Em seu relatório inicial, a Auditoria concluiu pela concessão de registro aos atos de regularização de vínculo dos ACS da **Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB**, haja vista que a análise dos documentos colacionados aos autos não deixou dúvidas acerca da contratação desses servidores, por meio de prévia aprovação em processo seletivo.

Assim, os ACS cumpriram os requisitos impostos pela EC nº. 51/2006, ou seja, encontravam-se em atividade na data da sua publicação e foram contratados em decorrência de aprovação em processo seletivo, fazendo jus, portanto, a declaração de legalidade dos seus atos de regularização de vínculos e registro por esta Corte de Contas.

Ademais, quanto às irregularidades e falhas detectadas pela Auditoria, primeiramente tem-se que a Lei Municipal nº. 11.045/2007 alterou a nomenclatura do cargo de **Agentes de Combate às Endemias** para **Agente em Saúde Ambiental**, modificação essa que não se coaduna com a nomenclatura adotada pelo art. 198, §5º, da Constituição Federal e Lei Nacional n.º 11.350/2006 (item 6.2.1). Assim, o gestor deve promover a edição de lei para modificar a nomenclatura do cargo de **Agente em Saúde Ambiental**, para **Agente de Combate às Endemias.**

Em seguida, deve o gestor **esclarecer a forma de admissão de todos os 437 (quatrocentos e trinta e sete) Agentes Comunitário de Saúde**, cuja data de admissão é anterior a 2008 e **não** estão abrangidos pelo Decreto Municipal 5852/2007, os quais estão elencados no Anexo II do relatório inicial.

Finalmente, com relação ao Acórdão AC2 TC 159/2008 (fl. 232), proferido nos autos do Processo TC nº. 04626/06 (em anexo – fls. 24/251), constata-se que tal *decisum* assinou o prazo de 60 (sessenta) dias a então gestora, Senhora Roseana Maria Barbosa Meira, para*:*

> *restaurar a legalidade, no que concerne a todas as situações reputadas irregulares pela Auditoria, em especial aquelas caracterizadoras de desvio de função ou não ingresso mediante seleção simplificada, enquanto não se ultima o concurso público para o cargo de agente comunitário de saúde e agente de vigilância ambiental, fazendo todos os beneficiários em desvio de função voltar à função para a qual foram contratados, desde que sua contratação original tenha sido regular, legal, e, se não for o caso, proceder a sua dispensa.*

Porém, conforme exposto pela Corregedoria desta Corte, tal decisão não foi cumprida pela gestora (fls. 246/247).

Analisando as irregularidades remanescentes que deram origem ao Acórdão AC2 TC 159/2008 e o que mais consta nos autos[1], conclui-se que:

1. a servidora Silvana Patrícia Borges Nunes, contratada irregularmente para a função de agente de vigilância ambiental, não está na folha de pagamento da entidade no exercício de 2016, disponível no SAGRES;
2. foi corrigida a falha quanto aos servidores ocupantes do cargo de agente de vigilância ambiental, mas que estavam na folha como motoristas, Luiz Alves da Silva Júnior, Paulo Roberto Pê Celestino e Alexsandro Lima da Silva, sendo que este último não consta na folha de pagamento do exercício de 2016, disponível no SAGRES;
3. as irregularidades e falhas nas contratações por excepcional interesse público de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de João Pessoa estão sendo analisadas no **Processo TC nº. 11.016/14**, de relatoria do Conselheiro Fernando Catão;
4. a Senhora Roseana Maria Barbosa Meira não permanece como gestora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa.

Assim, em razão das conclusões supramencionadas, constata-se que o Acórdão TC nº. Acórdão AC2 TC 159/2008 perdeu o objeto.

Isto posto, **Voto** no sentido de:

1. **JULGAR legais** e **CONCEDER registro** aos atos de regularização de vínculo funcional dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, elencados em Anexo;

2. **ASSINAR** o prazo de **60 (sessenta) dias** ao gestor da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, para providenciar a correção da nomenclatura do cargo de **Agente em Saúde Ambiental**, para fazer constar **Agente de Combate às Endemias,** nomenclatura adotada pelo art. 198, §5º, da Constituição Federal e Lei Nacional n.º 11.350/2006; esclarecer a forma de admissão dos **Agentes Comunitários de Saúde** elencados no Anexo II do relatório inicial (fls. 326/360), cuja data de admissão é anterior a 2008 e não estão abrangidos pelo Decreto 5852/2007; sob pena de multa e outras cominações legais aplicáveis à espécie, inclusive servindo para subsidiar de maneira negativa a análise da Prestação de Contas Anual;

3. **DECLARAR** prejudicado o decidido no Acórdão AC2 TC 159/2008, por perda de objeto.

É o Voto.

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC nº. 06280/10; e

---

[1] Irregularidades remanescentes expostas no relatório de fls. 225/226:
5.1.Contratação da Sra. Silvana Patrícia Borges Nunes como a gente de saúde ambiental, sem processo seletivo, e sua permanência como atendente em posto de saúde sem aprovação em concurso público.
5.2. Desvio de função de agentes de vigilância ambiental que estão ou estiveram trabalhando como motoristas.
5.3. Contratação de pessoal para o desempenho de diversas funções (motoristas, digitadores, vigilantes, supervisores e auxiliares de epidemiologia) sem concurso público.

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos expostos no Voto.

ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade de votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão desta data, em:

1. JULGAR legais e CONCEDER registro aos atos de regularização de vínculo funcional dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, elencados em Anexo;

2. ASSINAR o prazo de 60 (sessenta) dias ao gestor da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, para providenciar a correção da nomenclatura do cargo de Agente em Saúde Ambiental, para fazer constar Agente de Combate às Endemias, nomenclatura adotada pelo art. 198, §5º, da Constituição Federal e Lei Nacional n.º 11.350/2006; esclarecer a forma de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde elencados no Anexo II do relatório inicial (fls. 326/360), cuja data de admissão é anterior a 2008 e não estão abrangidos pelo Decreto 5852/2007; sob pena de multa e outras cominações legais aplicáveis à espécie, inclusive servindo para subsidiar de maneira negativa a análise da Prestação de Contas Anual;

3. DECLARAR prejudicado o decidido no Acórdão AC2 TC 159/2008, por perda de objeto.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 21 de julho de 2016.

ivi

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº. 06280/10

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CUJO VÍNCULO FOI REGULARIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 5852/2007 (FLS. 07/22)

DISTRITO SANITÁRIO I		
NOME	**CPF**	**AREA GEOGRÁFICA**
1. ADRIANA FERRREIRA CARDOSO	027846854-38	FUNCIONÁRIOS (GUAIBA)
2. ADRIANA RAMOS LACERDA	021030224-08	CRUZ DAS ARMAS III
3. ALEXANDRA CARNEIRO DA SILVA	930862294-20	BAIRRO DOS NOVAIS I
4. ANA MARIA ROSENE DE OLIVEIRA	019195914-60	CRUZ DAS ARMAS VI
5. ANAMERCIA LEITE TENÓRIO	024837594-67	GRAMAME
6. ANTONIA CANDIDO GONÇALVES	308423104-44	BAIRRO DOS NOVAIS II
7. ANTONIO CARLOS RAMALHO DOS SANTOS	028262474-09	JARDIM CEPOL
8. AUREA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	205465304-78	CRUZ DAS ARMAS III
9. CANDIDA TELES PEREIRA	025039204-62	ERNANI SÁTIRO
10. EDILENE RAIMUNDA SOARES DE LUNA	021582904-20	JARDIM PLANALTO I
11. EDILEUZA MARIA CRUZ DE LIMA	012796324-37	JARDIM VENEZA V
12. EDIVANIA SANTOS DA CUNHA	032467454-63	JARDIM VENEZA V
13. EDJANE TEIXEIRA DOS SANTOS	021074474-03	COLINAS DO SUL
14. EDNALVA SILVA ANDRADE	826803964-72	JARDIM VENEZA I
15. EDNEIDE SOARES RAMOS	601562284-91	GRAMAME
16. FRANCISCA MATIAS DE ALMEIDA	350663774-68	CRUZ DAS ARMAS IX
17. FRANCISCO CORINGA DA SILVA	886262884-68	COLINAS DO SUL
18. ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	848252194-20	CRUZ DAS ARMAS V
19. JOSEANE DE CASSIA RIBEIRO DANTAS	964757904-78	FUNCIONÁRIOS II (GUAIBA)
20. JOSELIA PEREIRA SILVA	000904974-65	COLINAS DO SUL
21. JOSEMAIRE RIBEIRO DA SILVA	691139804-59	FUNCIONÁRIOS II (GUAIBA)
22. JOSINALDO ANDRADE DA SILVA	036665514-08	CRUZ DAS ARMAS XI
23. LENIER DA SILVA NASCIMENTO	436821974-00	BAIRRO DOS NOVAIS I
24. LEONEIDE DA SILVA LIMA TARGINO	036669934-27	ALTO DO MATEUS VI
25. LUIZ PINHEIRO DA SOUZA FILHO	379841524-20	JARDIM VENEZA I
26. LUZIA VIEIRA MIGUEL DA SILVA	854918454-34	COSTA E SILVA I
27. LUZIANA CANDIDO DE SANTANA	000825274-23	CRUZ DAS ARMAS III
28. MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	569598854-34	CRUZ DAS ARMAS V
29. MARIA DA LUZ FERNANDES DE MACEDO	676644234-49	COSTA E SILVA III
30. MARIA DE FÁTIMA COSTA DOS SANTOS	251549904-04	COSTA E SILVA II
31. MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA FÉ	569510784-91	JARDIM VENEZA I
32. MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	308368754-00	CRUZ DAS ARMAS II
33. MARIA JOSÉ FONSECA RAMALHO	674019964-72	GRAMAME
34. MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	309272184-53	CRUZ DAS ARMAS VI
35. MARIA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	917464854-34	COSTA E SILVA I
36. MARIA LÚCIA SOUSA E SILVA	365806432-34	BAIRRO DOS NOVAIS VI
37. MARIA SIMONE DA SILVA	153694778-41	BAIRRO DOS NOVAIS II
38. MARILEIDE BASILIO DE SOUZA	649208874-34	UNID. INTEG. NOVA CONQUISTA
39. MARINA LÚCIA BATISTA SOUSA	025679284-48	COLINAS DO SUL

40. MARIZETE MARQUES DA SILVA	799027074-91	BAIRRO DOS NOVAIS I
41. NEREIDE CARNEIRO ALENCAR	009470434-11	BAIRRO DAS INDUSTRIAS IV (PADRE IBIAPINA)
42. OSANETE DA SILVA	568687404-25	ERNANI SÁTIRO
43. PEDRO FERREIRA DE LIMA	034669664-00	JARDIM VENEZA IV
44. ROGERIO BATISTA DE OLIVEIRA	001261514-58	BAIRRO DAS INDUSTRIAS IV (PADRE IBIAPINA)
45. ROSINALVA MARIA DA SILVA SOARES	343764964-72	JARDIM VENEZA III
46. ROSINALVA SOUZA DA SILVA	026153594-36	JARDIM VENEZA III
47. SANDRA ALVES FONSECA	031395094-64	JARDIM VENEZA V
48. SEVERINA LUIZ SILVA	653946744-34	SITIO MUMBABA (BAIRRO DAS INDUSTRIAS)
49. SUELENE HENRIQUES DA SILVA	929830064-68	CRUZ DAS ARMAS VI
50. TAIZE MARIA LOPES DOS SANTOS	033479694-64	COLINAS DO SUL
51. VERA LUCIA DA SILVA VIANA	022778284-40	SITIO MUMBABA (BAIRRO DAS INDUSTRIAS)
52. VERA LUCIA DO NASCIMENTO	424642774-87	BAIRRO DAS INDUSTRIAS I
DISTRITO SANITÁRIO II		
NOME	**CPF**	**AREA GEOGRÁFICA**
53. ALBANICE LOPES DA SILVA	298781284-15	RANGEL I
54. ANACLEIDE SALUSTIANO DA SILVA	952055194-87	RANGEL II
55. ANDREINA MAGNA PINTO VIANA BARBOSA	467336984-04	RANGEL VII
56. ANGELA CRISTINA DA SILVA ALENCAR	022492774-43	UNID. INTEG. VILA SAÚDE
57. CACILDA DE FATIMA SERAFIM BIAZON	358582654-72	RANGEL I
58. CLAUDEILTON FERREIRA DA SILVA	839981604-34	GEISEL II/ RADIALISTA
59. DAMIANA GONÇALO DOS SANTOS	273263904-44	GROTÃO II
60. EDVANIA GAMA DE FRANÇA	713653204-30	GEISEL III
61. EFIGENIA TEIXEIRA BARBOSA	713692524-04	UNID. INTEG. VILA SAÚDE
62. EULINA PEREIRA FERREIRA	161136404-34	JARDIM ITABAIANA II
63. FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	486525474-91	RIACHO DOCE
64. IRENE BEZERRA MOURA	804826194-49	CITEX
65. IVANIA MERCIA DA SILVA SANTOS	498697104-25	RANGEL VII
66. JOÃO BOSCO ALVES DE ARAÚJO	738767804-97	GROTÃO
67. JOCINEIDE MARIA CAJUEIRO	675035944-20	MARIA DE NAZARÉ (FUNCIONÁRIOS III)
68. JOSINALDO DO NASCIMENTO	031418944-00	NOVA REPÚBLICA
69. LINDINEIDE BENTO DA SILVA	930668054-68	RANGEL III
70. LUCIA DE FÁTIMA GOMES F DA SILVA	225571134-68	RANGEL VII
71. LUCIA EVANGELISTA DE ALEXANDRIA	185740844-68	CITEX
72. LUCIA MARIA FRANCISCO SOARES	282788014-87	UNID. INTEG. VILA SAÚDE
73. MARCIA BALBINO CAVALCANTE	739162934-00	RANGEL II
74. MARGARIDA AMÉLIA DUARTE	885979384-04	GROTÃO
75. MARIA ANDREA DA SILVA	010131254-79	RIACHO DOCE - MARÇONARIA
76. MARIA ANGELICA DA SILVA	281994804-91	RANGEL IV
77. MARIA PIEDADE RODRIGUES CABOCLO	025505304-54	GROTÃO II
78. MARIA DE FÁTIMA CASTRO MONTEIRO	034387614-08	GROTÃO II
79. MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	804797314-20	VALE VERDE
80. MARIA DOS PRAZERES SILVA VIEIRA	160041914-34	BELA VISTA I

81. MARIA JOSE DA SILVA	013322004-43	JAGUARIBE/ MATINHA
82. MARIA JOSE DE MELO	324561314-87	UNID. INTEG. VILA SAÚDE
83. MARIA JOSE FERREIRA BATISTA	805407164-72	CITEX
84. MARIA JOSE RODRIGUES	726361224-00	CITEX
85. MAURICELIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	309290674-87	JARDIM ITABAIANA I
86. MAX DA SILVA VASCONCELOS	026635524-29	RANGEL III
87. RIDETE BATISTA DE LIMA	874126674-91	GROTÃO I
88. ROSENILDA FELICIANO	011956994-92	GROTÃO I
89. ROSILDA BATISTA OLIMPIO	237640404-59	RANGEL II
90. ROSIMERY FERREIRA DA SILVA	713608914-04	RANGEL I
91. SALVIRENE BENICIO DA COSTA	000904994-09	GROTÃO I
92. SONIA APARECIDA DA SILVA	010183954-58	VALE VERDE - NOVO HORIZONTE
93. VERA LUCIA PEREIRA CANINDE	162505244-87	BOM SAMARITANO
DISTRITO SANITÁRIO III		
NOME	**CPF**	**AREA GEOGRÁFICA**
94. ADEILDA NEUZA ALVES DA SILVA	001267964-08	CIDADE VERDE IV
95. ADILIA GOMES DE OLIVEIRA CANDIDO	327652824-04	UNID. INTEG. NOVA ESPERANÇA
96. ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	365081364-53	LARANJEIRAS - JOSÉ AMÉRICO
97. ANA LUCIA NASCIMENTO SANTOS	466996194-20	UNID. INTEG. CIDADE VERDE
98. ANA MARIA CAMILO DE OLIVEIRA	028513024-26	CIDADE VERDE I
99. ANDRÉA SANTOS MORAIS	918282794-04	ALDEIA SOS
100. CICERA REJANE SANTOS	374551844-68	LARANJEIRAS
101. CONCEIÇÃO DE ARAUJO GOUVEIA	727426904-68	MANGABEIRA I/ POR DENTRO
102. CONCEIÇÃO DE MARIA COELHO DA SILVA	726372774-91	EUCALIPTO
103. DIVANEIDE DE SOUZA SILVA	010206624-84	VALENTINA PARATIBE
104. FRANCINEIDE MAGALHÃES DE SANTANA	189640778-14	JOSÉ AMÉRICO/ CONJUNTO II
105. INDIANA GALDINO DA SILVA	380350814-20	UNID. INTEG. NOVA ESPERANÇA
106. IZAMARQUE FERREIRA DE SOUZA	485055524-15	UNID. INTEG. NOVA ESPERANÇA
107. JOÃO DA SILVA CAVALCANTI	486858954-72	LARANJEIRAS
108. KATIA REGINA BARBOSA DA CUNHA	798612294-34	AMBULANTES I (MANGABEIRA)
109. MAIZA LEONCIO PEREIRA	591238964-53	MUSSUMAGO II
110. MARCELO VIEIRA DE ANDRADE	028178164-80	MANGABEIRA IV/ POR DENTRO
111. MARCIA ADRIANE LOPES DE LIMA	733729864-15	MANGABEIRA I / POR DENTRO
112. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	692040124-04	AMBULANTES I (MANGABEIRA)
113. MARIA BETANIA DE MEDEIROS ARAÚJO	022210144-05	GIRASSOL
114. MARIA DO CARMO ALVES MATOS	266536053-53	MUSSUMAGO II
115. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA	725845304-06	MANGABEIRA IV
116. MARIA GERUSA DA SILVA	020475164-04	TIMBO I
117. MARIA HELENA INACIO DA SILVA	568833904-72	VALENTINA PARQUE DO SOL
118. MARIA JOSE DA SILVA RAMOS	343595674-72	MUSSUMAGO II
119. MARIA LUCIA DE MEDEIROS	276272174-15	MUSSUMAGO I

120.MARIA SELMA MACIEL DE MELO	818206904-15	GIRASSOL
121.MARINALDA DOS SANTOS SILVA	324615854-15	MUSSUMAGO II
122.MEIRELENE FURTADO SANTOS	797960104-10	MUSSUMAGO I
123.MONICA SOARES PORTO	806571924-49	TIMBO II
124.PARAGUACI ALVES DA SILVA	350087094-53	MANGABEIRA VI (2ª ETAPA)
125.ROSEANE DA SILVA FARIAS	025276984-84	CIDADE VERDE II
126.ROSELANE CRISTINA DE ALMEIDA	518980394-53	MANGABEIRA IV (PANORAMICA)
127.ROSICLEIDE VENANCIO DE LIMA	037615734-80	VALENTINA PARATIBE II
128.ROSILDA DE CARVALHO SANTOS	467066154-04	MUSSUMAGO I
129.ROSINETE RIBEIRO MELO	929867734-00	MANGABEIRA I/ CRISTO REI
130.VERONICA ALVES DA SILVA	021263184-51	PARATIBE II
131.YOCHABEL VIANA MARQUES	713527324-91	CIDADE VERDE I
DISTRITO SANITÁRIO IV		
NOME	**CPF**	**AREA GEOGRÁFICA**
132.ANA TAVARES DE LIMA	698258584-00	ILHA DO BISPO I
133.CLERI DE LOURDES GOMES FELICIANO	981369764-49	DISTRITO MECANICO I
134.DANIEL JOSÉ DE BRITO	691538094-91	DISTRITO MECANICO I
135.EDNEIDE ALVES DE LIMA	424257354-53	DISTRITO MECANICO II
136.FABIANA BERNARDO MARINHO	030427044-08	DISTRITO MECANICO II
137.GERUZE XAVIER DE OLIVEIRA	361678354-20	UNID. INTEG. VIVER BEM
138.GIZELDA CORDEIRO PAIVA	020447834-01	MANDACARU ALTO V
139.IRACILDA FERREIRA DA SILVA	467078834-53	ROGER II
140.JOSE EDIVAN MARTINS	725930324-72	ROGER I
141.JOSELMA TAVARES COSTA	569725044-49	BAIRRO DOS IPES
142.JOSENEIDE ALVES DE OLIVEIRA	600880284-53	UNID. INTEG. VIVER BEM
143.KATIA SILENE BRITO DA SILVA	022470134-73	UNID. INTEG. VIVER BEM
144.LUCIANA DOS SANTOS	964792214-00	MANDACARU ALTO I
145.LUZIVANIA MANOEL SILVA	027709904-89	ALTO DO CEU IV
146.MARIA ANTONIA FELINTO DE MOURA	977548204-63	MANDACARU ALTO IV
147.MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	665066974-15	MANDACARU ALTO II
148.MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	323635244-20	ROGER I
149.MARIA DE LOURDES DA SILVA	022184807-00	ILHA DO BISPO II
150.MARIA DO CARMELIO FELIX PEREIRA	396276164-00	MANDACARU ALTO V
151.MARIA DO CEU GOMES DA SILVA	250952424-00	MANDACARU ALTO III
152.MARIA DO SOCORRO DE PAULA SANTOS	308911164-00	VARADOURO I
153.MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	237156344-72	UNID. INTEG. VIVER BEM
154.MARIA JOSE PAIVA CORDEIRO	373988814-87	MANDACARU ALTO I
155.MARIA LOPES PEREIRA DA SILVA	692009634-04	ALTO DO CEU II
156.MARIA MARTA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	218449844-00	CORDÃO ENCARNADO I
157.MARIA ROSA FERREIRA DE MELO	552524514-00	ROGER II
158.MERCIA MARIA SILVA BELO	026635634-63	MANDACARU ALTO II
159.ROSANGELA FERREIRA DE LIMA	602791174-34	UNID. INTEG. VIVER BEM
160.ROSICLEIDE SILVA DE LIMA	032690474-36	ILHA DO BISPO II
161.ROSINALVA DOS SANTOS ROCHA	727079764-15	ROGER I
162.ROZEANE DA SILVA MENDES	441670754-15	VARADOURO I
163.SANDRA SILVA DE ARAUJO	024735904-19	ROGER I

164.SEBASTIANA DAMIÃO DE BARROS	645820194-04	ILHA DO BISPO I
165.SUZETE ALVES DA SILVA	600873904-34	UNID. INTEG. VIVER BEM
166.ZEINA FERREIRA DA SILVA	519170924-15	MANDACARU ALTO III
167.ZILMA DE SOUZA	467898634-00	UNID. INTEG. VIVER BEM
DISTRITO SANITÁRIO V		
NOME	**CPF**	**AREA GEOGRÁFICA**
168.ADALGIZA BRITO DE LIMA	024563184-47	PENHA
169.ANA MARIA VICENTE DE MELO	324613304-25	PADRE HILDO/BRASÍLIA DE PALHA
170.ANA PAULA SANTOS DO NASCIMENTO	874477974-72	SÃO RAFAEL
171.ETIENE BATISTA FONSECA	910161504-15	SÃO JOSÉ I
172.GEILSA DE AZEVEDO SILVA	788411944-72	SÃO JOSÉ III
173.GESSONITA SABINO FERNANDES	676055914-20	SÃO JOSÉ II
174.GISELDA LIMA DA SILVA	978743374-68	TORRE I
175.INACIA FERREIRA DAS NEVES	049647084-11	JARDIM MIRAMAR II
176.ISMAEL RODRIGUES DE SOUSA	930111804-15	SÃO RAFAEL
177.JOANA DARC COSTA DA SILVA	583083934-20	SÃO JOSÉ II
178.LUCIA DE FATIMA MAGALHÃES BARROS	237805924-87	MIRAMAR II
179.LUCINEIDE DA SILVA CUNHA	031628994-94	SANTA CLARA
180.LUZINETE ANDRADE SILVA	978891564-72	PENHA
181.MARIA DA PENHA GUEDES	452942084-15	PENHA
182.ODILENE EVANGELISTA LIMA DA SILVA	910191844-34	ALTIPLANO/ CIDADE RECREIO
183.ROSAMUNDA PEREIRA DA COSTA	930133104-72	JARDIM MIRAMAR II

Em 21 de Julho de 2016

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO